



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Ibiúna/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeado pela Portaria nº 12.937 de 26 de junho de 2018, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de IBIÚNA/SP, obedecendo à data, horário e locais, a seguir:

<b>DATA: 12/08/2018 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.</b>	
<b>Funções</b>	<b>Locais</b>
2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 1</b> – Areia Vermelha - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 2</b> – Campo Verde - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 3</b> – Capim Azedo - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 4</b> – Carmo do Messias - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 5</b> – Cupim - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 6</b> – Gabriel - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 7</b> – Lageadinho - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 8</b> – Morro Grande - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 9</b> – Paiol Pequeno - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 10</b> – Paruru - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 11</b> – Piai - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 12</b> – Pintos - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 13</b> – Ressaca - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 14</b> – Vargem do Salto - CR 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 15</b> – Verava – CR	<b>E.E. MARIA ANGERAMI SCALAMANDRE</b> End.: Rua Quatro, s/n, Jd. Nova Ibiúna – Ibiúna/SP
2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 1</b> – Areia Vermelha 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 2</b> – Campo Verde 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 3</b> – Capim Azedo 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 4</b> – Carmo do Messias 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 5</b> – Cupim	
2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 6</b> – Gabriel 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 7</b> – Lageadinho 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 8</b> – Morro Grande 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 9</b> – Paiol Pequeno 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 10</b> – Paruru 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 11</b> – Piai 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 12</b> – Pintos 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 13</b> – Ressaca 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 14</b> – Vargem do Salto 2.01 - Agente Comunitário de Saúde – <b>Área 15</b> – Verava	<b>E.E. LAURINDA VIEIRA PINTO</b> End.: Rua Venezuela, 690, Centro – Ibiúna/SP

## II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA/SP**  
**Processo Seletivo de Provas – Edital Nº 01/2018**



- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e [www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

**Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e [www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município de Ibiúna, visando atender ao restrito interesse público.

IBIÚNA/SP, 03 de agosto de 2018.

**A COMISSÃO**